



EDITAL PrP n.09/2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE DO CÂMPUS CORA CORALINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS PARA 2019/1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) faz saber a todos os interessados que estarão abertas, de 02 a 16 de setembro de 2019, as inscrições no **Processo Seletivo 2019/1** do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI), nível Mestrado, a ser oferecido no Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás. O curso é gratuito e será cobrada uma taxa de inscrição no processo seletivo. O objetivo do curso é formar professores e pesquisadores de alto nível profissional, no âmbito dos estudos da linguagem e interculturalidade.

1 DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI) tem como área de concentração Estudos de Linguagem e Interculturalidade, sendo duas as linhas de pesquisa:

- a) Estudos de Língua e Interculturalidade;
- b) Estudos Literários e Interculturalidade.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 24 vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, a saber: 10 vagas para a linha 1, "Estudos de Língua e Interculturalidade", e 14 vagas para a linha 2, "Estudos Literários e Interculturalidade", conforme consta no ANEXO I deste Edital. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.2 Terminado o período de matrícula, caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s), obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, por linha de pesquisa.

3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/06/2019
Inscrição no processo seletivo	02/09/2019 a 16/09/2019
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas com a lista dos candidatos	23/09/2019



dispensados da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	
Recurso ao indeferimento da inscrição	23/09/2019 e 24/09/2019 das 08h às 11h e das 13h às 17h
Resposta ao recurso e divulgação da lista definitiva dos inscritos no processo seletivo	25/09/2019
Prova escrita de conhecimentos específicos	04/10/2019 das 14h às 18h
Resultado preliminar da prova escrita	18/10/2019
Acesso à planilha de avaliação da prova escrita e recurso ao resultado da prova escrita	21/10/2019 e 22/10/2019 das 08h às 11h e das 13h às 17h
Resposta aos recursos da prova escrita	24/10/2019
Resultado final da prova escrita	25/10/2019
Resultado preliminar da avaliação dos pré-projetos	25/10/2019
Acesso à planilha de avaliação do pré-projeto e recurso ao resultado da avaliação dos pré-projetos	28/10/2019 e 29/10/2019 das 08h às 11h e das 13h às 17h
Resposta aos recursos da avaliação dos pré-projetos e resultado final da avaliação dos pré-projetos	30/10/2019
Publicação da lista com a ordem dos candidatos aprovados para a prova oral	31/10/2019
Prova oral	05/11/2019 a 06/11/2019
Resultado preliminar da prova oral	08/11/2019
Acesso à planilha de avaliação da prova oral e recurso ao resultado preliminar da prova oral	11/11/2019 e 12/11/2019 das 08h às 11h e das 13h às 17h
Resposta ao recurso da prova oral e resultado final da prova oral	13/11/2019
Prova de suficiência em língua estrangeira moderna	19/11/2019 das 14h às 18h
Resultado preliminar da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	21/11/2019
Acesso à planilha de avaliação da prova de suficiência em língua estrangeira moderna e recurso ao resultado preliminar da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	22/11/2019 e 25/11/2019 das 08h às 11h e das 13h às 17h
Resposta ao recurso da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	26/11/2019
Resultado final, com a ordem de classificação dos aprovados	28/11/2019
Matrícula	03/02/2020 e 04/02/2020
Segunda chamada	06/02/2020
Matrícula de segunda chamada	10/02/2020
Início das aulas	02/03/2020



4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição é de 02 a 16 de setembro de 2019, no horário de funcionamento da Secretaria do POSLLI: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

4.2 As inscrições poderão ser feitas de forma presencial ou não presencial (via SEDEX).

4.2.1 PRESENCIAL: As inscrições presenciais deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procurador, mediante procuração com firma reconhecida em cartório, na Secretaria do POSLLI, localizada na Avenida Dr. Deusdete Ferreira de Moura, s/nº, Centro, Goiás/GO, CEP 76.600-000, Telefone: (62) 3936-2160 / (62) 3371-4971.

4.2.2 NÃO PRESENCIAL: As inscrições não presenciais poderão ser feitas via Correio Rápido/ SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT), se estiverem dentro das normas especificadas neste Edital, considerando-se rigorosamente o item 4.5.

4.2.2.1 Os documentos encaminhados por Correio Rápido (SEDEX) deverão ser enviados até o dia 16 de setembro de 2019, data limite para postagem, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade
Câmpus Cora Coralina
Universidade Estadual de Goiás
Avenida Dr. Deusdete Ferreira de Moura, s/nº, Centro
Goiás/GO
CEP 76.600-000

4.2.2.2 Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do POSLLI <sec.poslli@ueg.br> com a informação no título do e-mail "COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nome Completo do Candidato" com prazo máximo de 16 de setembro de 2019.

4.2.2.3 No caso de inscrições não presenciais, o cartão de identificação com o protocolo da Secretaria poderá ser retirado do dia 24 de setembro até às 11h do dia 04 de outubro de 2019, na Secretaria do POSLLI.

4.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser gerado no site <<http://www.inscricao.ueg.br>>.

4.4 Não haverá devolução do valor da inscrição nem sua transferência para outro candidato ou terceiros.

4.5 Não será aceita, em hipótese alguma, a inscrição de candidato com documentação incompleta. A checagem da documentação exigida é de responsabilidade do candidato.

4.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais de que necessita.



4.7 Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior nas áreas de Letras e áreas afins às linhas de pesquisa do POSLLI.

4.7.1 Será aceita, em substituição ao diploma, declaração de conclusão da graduação até a data da matrícula no Mestrado.

4.8 No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá optar pela língua estrangeira moderna (Inglês, Francês, Espanhol e Italiano) em que irá comprovar suficiência.

4.9 No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO III).
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- c) Fotocópia autenticada em cartório, do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão de graduação até a data da matrícula no Mestrado.
 - i) O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do passaporte válido, com visto adequado para exercer a atividade de estudante no território brasileiro, e as cópias do diploma de graduação e do histórico escolar, traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.
 - ii) O candidato brasileiro com diploma de graduação emitido no exterior deverá apresentar cópias do diploma e histórico escolar traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.
- d) Fotocópia, autenticada em cartório, do histórico escolar do curso de graduação.
- e) Fotocópia de documento oficial de identidade com foto ou expedido por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, e de CPF, ambas com autenticação em cartório.
- f) Declaração de ciência da exigência de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao curso (ANEXO IV).
- g) Cartão de identificação preenchido (ANEXO V)
- h) Duas fotos 3x4 recentes.
- i) Três vias impressas do pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, conforme roteiro apresentado no ANEXO II deste Edital, e uma cópia digital (*CD ROM* ou *pen drive*) do arquivo do pré-projeto, devidamente identificada. O pré-projeto deve estar vinculado a uma das duas linhas de pesquisa do Programa, e, explicitamente, constar na folha de rosto a linha de pesquisa escolhida e a opção dos dois pretendidos orientadores, com base nas informações relativas às áreas e/ou temáticas de interesse de pesquisa e orientação disponíveis no ANEXO I.
- j) Três cópias impressas do Currículo Lattes atualizado.
- k) Cópia autenticada do certificado de proficiência em língua estrangeira moderna ou declaração de suficiência, conforme itens 5.2.5.6 e 5.2.5.7 deste Edital, para os candidatos que desejarem dispensa do exame de língua estrangeira moderna.

4.10 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do POSLLI por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final. Findo este



período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

4.11 A ausência de quaisquer dos documentos listados no item 4.9 deste Edital implicará o indeferimento da inscrição.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção designada por portaria. Os membros desta Comissão constituirão a banca de suas respectivas áreas: banca de Estudos de Língua e Interculturalidade e banca de Estudos Literários e Interculturalidade. A Comissão de Seleção também designará as bancas de avaliação de suficiência em língua estrangeira moderna.

5.2 O processo constará das seguintes etapas, de caráter obrigatório e eliminatório, a depender da aprovação do candidato em cada uma delas:

5.2.1 Atendimento aos requisitos de inscrição constantes no Edital.

5.2.2 Prova escrita de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.2.1 Os conhecimentos exigidos para a prova escrita deverão estar em conformidade com os conteúdos e a indicação bibliográfica, que se encontram no ANEXO VI.

5.2.2.2 A nota mínima para aprovação na prova escrita de conhecimentos específicos é 7,0 (sete) em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.2.2.3 Na prova escrita, o candidato deverá, obrigatoriamente, responder às questões da linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

5.2.2.4 A prova escrita será composta de 03 (três) questões com base em bibliografia e conteúdos detalhados no Anexo VI, dentre as quais o candidato deverá responder a 02 (duas), procedendo da seguinte maneira:

- a) deverá responder obrigatoriamente à questão sobre interculturalidade atinente a sua linha de pesquisa;
- b) deverá escolher 01 (uma) entre as 02 (duas) questões específicas propostas e respondê-la.

5.2.2.5 A duração da prova escrita será de 4 (quatro) horas.

5.2.2.6 Durante a realização da prova escrita, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos ou quaisquer anotações. O não cumprimento dessas orientações ocasionará a desclassificação do candidato.

5.2.2.7 Para o rascunho e a versão final do texto, deverão ser utilizadas apenas as folhas distribuídas pelo fiscal de sala. O rascunho, que deverá obrigatoriamente ser entregue, não terá valor avaliativo e será descartado pela banca.



5.2.2.8 Somente serão corrigidas as provas escritas a caneta nas cores preta ou azul.

5.2.2.9 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. Os celulares serão recolhidos pelo fiscal de sala e, antes, porém, deverão ser desligados, ter suas funções de alarme desligadas e, se possível, retirada a sua bateria pelo candidato. Se o candidato, contrariando o que determina este Edital, mantiver a posse de seu celular no momento da prova, e esse aparelho emitir algum sinal sonoro ou de vibração, o candidato que o estiver portando será imediatamente eliminado do processo.

5.2.2.10 A prova escrita será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, distribuídos entre as duas questões, conforme especificação a seguir:

5.2.2.10.1 Questão sobre interculturalidade: de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos:

- a) desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo, conforme modalidade padrão da língua: 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;
- b) coerência da argumentação e articulação entre as partes do texto: 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;
- c) diálogo pertinente com a bibliografia sugerida para a seleção: 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto;
- d) apropriação adequada do conhecimento teórico: 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.

5.2.2.10.2 Questão específica à linha de pesquisa escolhida pelo candidato: 0,0 (zero) a 6,0 (seis) pontos:

- a) desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo, conforme modalidade padrão da língua: 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;
- b) coerência da argumentação e articulação entre as partes do texto: 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;
- c) diálogo pertinente com a bibliografia sugerida para a seleção: 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos;
- d) apropriação adequada do conhecimento teórico: 0,0 (zero) a 3,0 (três) pontos.

5.2.3 Avaliação do pré-projeto, de caráter eliminatório.

5.2.3.1 O pré-projeto será avaliado considerando-se os aspectos teórico, conceitual e metodológico, bem como a temática e a adequação do tema aos interesses de pesquisa do orientador indicado, em conformidade aos ANEXOS I e II, atentando-se para os seguintes critérios:

- a) caráter obrigatório da vinculação do pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa dos orientadores indicados;
- b) clareza na definição do objeto de pesquisa e problematização do tema;
- c) pertinência da justificativa e dos objetivos;
- d) coerência teórico-metodológica e exequibilidade do pré-projeto de pesquisa;
- e) adequação linguística à modalidade padrão da língua;
- f) adequação e atualização da bibliografia;
- g) atendimento à estrutura esperada do pré-projeto, bem como a devida articulação entre as partes, conforme consta no ANEXO II.



5.2.3.2 O pré-projeto será avaliado e receberá os conceitos de selecionado ou não selecionado.

5.2.3.3 Considerando-se os temas e interesses de pesquisa (ANEXO I), a Comissão de Seleção poderá, eventualmente, remanejar pré-projetos aprovados para orientação diferente da indicada pelo candidato.

5.2.3.4 A comprovação de plágio no pré-projeto implicará a desclassificação e a exclusão automática do candidato no processo seletivo.

5.2.4 Prova oral (arguição), para pré-projetos classificados, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.4.1 A prova oral (arguição) é presencial e pública, será conduzida por 3 (três) professores titulares da banca pertencentes à respectiva linha de pesquisa, e gravada por instrumento de áudio.

5.2.4.2 O candidato será arguido individualmente pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos. As perguntas serão relativas ao pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato no ato de sua inscrição e aprovado na segunda etapa do processo de seleção, considerando-se objeto de avaliação o domínio sobre aspectos teórico, conceitual e metodológico de sua pesquisa.

5.2.4.3 A nota mínima para aprovação na prova de arguição oral é 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, assim distribuídos:

- a) domínio do conteúdo do pré-projeto e da linha de pesquisa: 0,0 (zero) a 4,0 (quatro);
- b) demonstração de autoria consciente e de repertório teórico relacionados ao pré-projeto, a partir das justificativas para a escolha do fenômeno e da relação teoria e metodologia: 0,0 (zero) a 2,0 (dois);
- c) organização adequada dos argumentos: 0,0 (zero) a 2,0 (dois);
- d) competência na expressão oral: 0,0 (zero) a 2,0 (dois).

5.2.4.4 O candidato, além de defender seu pré-projeto, deverá responder também a quaisquer outras questões (currículo, trajetória acadêmica etc.) que auxiliem a banca na distinção de um perfil adequado para o nível de formação pretendido.

5.2.4.5 A prova oral obedecerá rigorosamente à sequência e ao horário previsto para a entrevista de cada candidato, determinado pela lista com a ordem dos candidatos aprovados para a prova oral, emitida pelo POSLLI, conforme estipulado no cronograma deste Edital.

5.2.5 Prova de suficiência em língua estrangeira moderna, de caráter eliminatório, para brasileiros e prova de suficiência em língua portuguesa para candidatos não falantes de Português ou de outras nacionalidades, que não a de países de língua portuguesa, cujo diploma universitário não tenha sido obtido no Brasil.

5.2.5.1 A prova de suficiência em língua estrangeira moderna, última etapa do processo seletivo, será de caráter eliminatório e a ela serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado.



5.2.5.2 O candidato poderá comprovar suficiência ou proficiência em uma das seguintes línguas: Inglês, Francês, Espanhol e Italiano.

5.2.5.3 A prova de suficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 03 (três) horas. A nota mínima para aprovação na prova é 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.2.5.4 O candidato será avaliado nos seguintes aspectos:

- a) capacidade de ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira moderna: 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos;
- b) capacidade de resumir e parafrasear informações e opiniões expressas no texto: 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos.

5.2.5.5 Na prova de suficiência em língua estrangeira moderna, será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.

5.2.5.6 O candidato que solicitar dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira moderna deverá, no ato da inscrição no processo seletivo, comprovar proficiência ou suficiência mediante a apresentação de cópia autenticada do respectivo certificado.

5.2.5.6.1 Conforme o Art. 57 do Regimento do POSLLI, serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira moderna:

- a) Francês: DALF; DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère); Certificado do Teste de Proficiência da CAPES / CNPq emitido pela Aliança Francesa; Certificado do teste específico para aluno contemplado com bolsa da CAPES / CNPq, para estudar na França ou em país francófono.
- b) Espanhol: DELE (Intermediário e Superior, expedido pelo Governo Espanhol); CELU (expedido por universidades argentinas).
- c) Inglês: Michigan; TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2); TOEFL ITP (score igual ou maior que 537); FCE (Conceitos C, B ou A); CAE (Conceitos C, B ou A); CPE (Conceitos C, B ou A); ECPE (Conceitos LP, P ou H); TOEIC (Score igual ou maior que 500); IELTS (Score igual ou maior que 6,0).
- d) Italiano: Celi (Certificado de Conhecimento de Língua Italiana); CILS (Certificado de Italiano como Língua Estrangeira).

5.2.5.6.2 Serão aceitos certificados de suficiência ou proficiência em línguas estrangeiras modernas, cuja data de emissão corresponda ao prazo máximo de 2 (dois) anos anteriores até a data de inscrição no processo seletivo.

5.2.5.7 Servirá também como documento comprobatório declaração de proficiência ou suficiência em língua estrangeira moderna obtida em processo seletivo de qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu* brasileiro, emitida nos últimos 2 (dois) anos.

5.3 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás, na Cidade de Goiás. Os candidatos deverão comparecer a cada uma das etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de:



- a) documento oficial de identidade que tenha fotografia;
- b) caneta esferográfica de cor preta ou azul.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, exceto o Resultado Final, serão divulgados em lista publicada de acordo com o cronograma previsto neste Edital, no mural do POSLLI e no endereço <<http://www.poslli.ueg.br>>, da seguinte forma:

- a) Homologação das inscrições: “deferidas”, “indeferidas” e número de inscrição do candidato;
- b) Resultado da prova escrita: ordem de classificação e número de inscrição do candidato;
- c) Avaliação dos pré-projetos – “selecionado” e “não selecionado” e número de inscrição do candidato;
- d) Resultado da prova oral – ordem de classificação e número de inscrição do candidato;
- e) Resultado da prova de suficiência em língua estrangeira moderna – “aprovado” e “não aprovado” e número de inscrição do candidato.

6.1.1 O Resultado Final será divulgado com a ordem de classificação, nome completo do candidato, nota das provas escrita e oral, e média geral, conforme item 6.3. Além dos candidatos classificados, no Resultado Final, também será publicada a lista de remanescentes com ordem de classificação, nome completo do candidato, nota das provas escrita e oral, e média geral, conforme item 6.3.

6.2 A vista da Planilha de Avaliação das provas será feita exclusivamente pelo candidato, de forma individual, na presença da secretária, uma única vez, sem direito a algum tipo de registro da documentação.

6.3 A classificação final será feita com base na média das notas obtidas exclusivamente na prova escrita de conhecimentos específicos e na prova oral, e serão considerados aprovados e classificados até o número de vagas, em cada linha de pesquisa.

6.3.1 Do cálculo da nota final do candidato.

$$(Nota Prova Escrita) + (Nota da Prova Oral)$$

2

6.4 No caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) maior idade do candidato (Art.27 da Lei 10.741/2003);
- b) maior nota obtida na prova escrita;
- c) maior nota obtida na prova oral.



7 DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de recurso e de reconsideração serão acolhidos se interpostos pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal na Secretaria do POSLLI após o resultado preliminar de cada uma das etapas do processo, e deverão ser obrigatoriamente apresentados em 02 (duas) vias impressas de igual teor.

7.1.1 O prazo para interposição de recursos seguirá rigorosamente o cronograma apresentado no item 3 deste Edital.

7.2 Recursos referentes ao Resultado Final serão destinados somente ao Colegiado do POSLLI no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será feita nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2020 na Secretaria do POSLLI.

8.2 Além dos documentos apresentados no ato de inscrição no processo seletivo, para matrícula serão exigidos também o requerimento de matrícula, fotocópia do comprovante de quitação do serviço militar (exclusivo a candidatos do sexo masculino), fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, certidão de nascimento ou casamento e duas fotos 3x4 recentes. Todos os documentos deverão ser autenticados em cartório.

8.3 As matrículas serão realizadas presencialmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório.

8.4 Os candidatos aprovados e selecionados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste Edital serão substituídos pelos candidatos aprovados excedentes.

8.5 As aulas terão início no dia 02 de março de 2020.

8.6 As aulas do POSLLI, de acordo com o seu Regimento, apresentam um fluxo diferenciado ao longo do período letivo, podendo as disciplinas ser ofertadas semanal, quinzenal e de forma concentrada, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no POSLLI, na data especificada neste Edital, no caso de ser aprovado/classificado.



9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do POSLLI da Universidade Estadual de Goiás.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob anuência do Colegiado do POSLLI e de acordo com as normas da Universidade Estadual de Goiás.

Anápolis, 17 de junho de 2019.

Everton Tizo Pedroso
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação